



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/631/2016

Designa Enfermeiro do GT Saúde do trabalhador para ministrar palestra na PUC-SP, em Sorocaba – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CCEnf. nº 35/2016, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 3494/2016;

CONSIDERANDO a atuação, no âmbito do Coren-SP, do Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/058/2016;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fábio José da Silva, COREN-SP 83.040, membro do Grupo de Trabalho (GT) Saúde do Trabalhador desta Autarquia, para ministrar palestra intitulada “*Prevenção de incapacidade para o trabalho e presenteísmo*” para docentes, alunos de graduação do 8º e 6º período e enfermeiros das Instituições parceiras da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2016, no horário das 09h00, em Sorocaba – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário